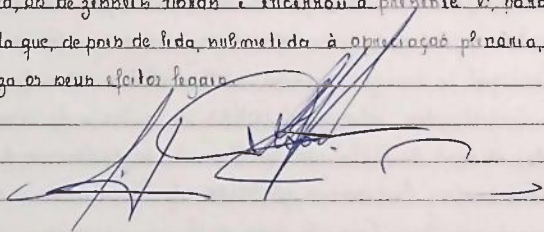


leis nº 18/83, contendo Mensagem Executiva nº 13/83, Projeto de lei nº 22/83 contendo Mensagem Executiva nº 19/83, Projeto de lei nº 020/83 contendo Mensagem Executiva nº 124/83, Projeto de lei nº 031/83, contendo Mensagem Executiva nº 029/83, Projeto de lei nº 32/83, contendo Mensagem Executiva nº 032/83, Projeto de lei nº 33/83, contendo Mensagem Executiva nº 033/83. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária para o dia quatro, quinta, feira, dia de quinze horas e encerrou a presente. E, para constar, mandou que se lavasse esta Ata que, de pois de lida, submetida à aprovação preliminar, aprovada nesta sessão, para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Sétima Reunião Ordinária  
do Primeiro Período Ordinário do  
ano de mil, novecentos e oitenta  
e três (1983).

Os de quinze horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de março, do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983), na presidência do Senhor Renato Vianna de Souza, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Dirley Ferreira da Silva ("had-cc"), da segunda pelo Vereador Ucyr Silva da Rocha, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Jato. Após devesa, respondeu-lham a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Ana Celina Mattioli dos Santos Correia, Antonio Carlos de Carvalho Almeida, Aristonco Acopi de Oliveira, Aires Bruno de Figueiredo, Alameides Almeida de Souza, Geraldo de Sámar Neves, Mauro José de Aguiar, Omar Condado Moraes, Sílvia dos Santos Siqueira, Virgínia Corina de Souza e Walter de Souza Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida, e dita, foram lidas as seguintes Atas: Ata da Sexta Reunião Ordinária, Ata da Primeira Reunião Extraordinária, e da Segunda, realizadas no dia vinte e dois do ano em curso. Concluiu-se que, após a leitura da Ata, a 1ª Secretaria foi ocupada pelo Vereador Octávio Raja Gavação, titular desse cargo. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE que constava do seguinte: Projeto de lei nº 34/83, contendo Mensagem Executiva nº 35/83, autorizando as Senhor Prefeito Municipal

cipal, a alienar em locação uma área de terreno de interesse de Samuel Domingos dos Santos, Projeto de Lei nº 35183, contendo Mensagem Executiva nº 36183, Reque, digo, Projeto de Lei nº 35183, contendo Mensagem Executiva nº 36183, autorizando ao Senhor Prefeito Municipal, a alienar em locação uma área de terreno de interesse de Eva da Silva Azevedo Gomes, Requerimento nº 13183, de autoria do Vereador Geraldino Santos Neves, dispõe sobre pedido de informações ao Senhor Prefeito Municipal, no que versa sobre quantos funcionários integram o quadro de pessoal no atual administração Municipal, em que Secretarias trabalham estes funcionários, e a quantidade por setores distribuídos, Moção nº 004183, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Almeida, Moção de Oramentos ao Presidente da Companhia Nacional de Obras, extensiva a sua Diretoria, Indicação nº 52183, da lavra do Vereador Octávio Rêgo Galvão, solicita criação em Saco Fome de área de lazer e, portanto, Indicação nº 53183, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a urbanização para a Rua Rêgo Ribeiro Santos, no trecho compreendido entre Armazém dos Rêgo's e o Ramo 3º Distrito, Indicação nº 54183, de autoria do Vereador Geraldino Santos Neves, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de Hospital Modernidade em Anápolis de Cabo, Indicação nº 55183, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Almeida, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, calçamento para as Ruas dez, onze, localizadas no Bairro no Brega, Indicação nº 56183, de autoria do Vereador Diniz Almeida da Silva, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação Bancária no Bairro São Gabriel, Indicação nº 58183, de autoria do Vereador Walter de Barros Teixeira, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de luminárias na Praça da Bandeira, Indicação nº 59183, da lavra do Vereador Manoel José de Azevedo, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, asfaltamento da Avenida Henrique Terra, Indicação nº 60183, do mesmo autor, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção da passarela para pedestres na Avenida Teixeira e Souza, Indicação nº 61183, do mesmo autor, solicita construção da Praça São Benedito, na Paranaíba, Indicação nº 62183, de autoria do Vereador Gines Bezerra de Siqueira, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, iluminação para a Avenida Getúlio Vargas, em Anápolis de Cabo, Indicação nº 63183, de autoria do Vereador Walter de Barros Teixeira, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, manutenção da Estrada Rodovia Azevedo, no local conhecido como "Gumiri", Indicação nº 64183, da lavra do Vereador Ana Paula Kathian dos Santos Correia, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a construção de calçadas na Praia de São João, Indicação nº 65183, da mesma autora, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal, solicitando a colocação de uma tomada de estabelecimento de  
 água aos Pescadores, no Cair em frente à Praça da Igualdade, e Indicação nº 6 [81]  
 de autoria da Vereadora Sílvia dos Santos Siqueira, que veio em nome do Sr. [81]  
 ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implantação de Verde Água no Bairro São  
 Antonio, 2º Distrito deste Município. Terminada a leitura do Expediente, com a fi-  
 meiro orador inexorável, ocupou a tribuna o Vereador AIREY BESSA DE FIGUEIRA DO que  
 iniciando, falou que usava a tribuna para fazer justiça a um Prefeito que após  
 tantos anos de luto, com uma vida política dedicada exclusivamente ao ideal de ser-  
 vir a Comunidade, após percorrer um longo caminho em que foram inúmeras as  
 inúmeras dificuldades, viu por fim coroado de êxito toda a sua caminhada, ele sendo  
 Prefeito do Município de Cabo Frio. Um homem que nunca deixou de lutar pelas neces-  
 sidades da vida pública, mas que acima de tudo acreditou na sua determinação, na sua co-  
 ntagem e nobreza daqueles que caminharam conosco pelas tabuletas políticas, da vida  
 pública, nobreza políticos da vida cabofriense. Digo ainda que Flair Francisco Corrêa,  
 um cumprimento, obedecendo a um planejamento integral, tudo aquilo que foi prometido em  
 sua campanha eleitoral citando como um dos vários exemplos, a implantação de Agência  
 Bancária no Bairro São Cristóvão, já em fase de estudos, contatos as diversas institui-  
 ções bancárias do Município, apesar das dificuldades provocadas pela concessão de Carta  
 Patente através do Banco Central. Continuando, citou a instalação de uma agência da Pre-  
 feeitura Municipal de Cabo Frio, na Avenida Dece Gomes da Costa, número cento, noventa e  
 oito (168), e em mais alguns meses, uma Agência do Banco Nacional, também no Bairro São  
 Cristóvão. Citou também, a Escola a ser instalada na Igreja Betel, com capacidade de quatro  
 centos (400) alunos, a obra de Saneamento que está sendo realizada na várzea que demanda  
 a Praia do Siqueira. Digo ainda que, prioritariamente serão atendidas as solicitações de  
 cunho eminentemente social, também, promissas de campanha eleitoral do Prefeito Flair  
 Corrêa, e que, vem sendo cumprida, em que pese menos de noventa (60) dias de Governo,  
 e alongando me dirigiu sobre a descentralização Administrativa que vem beneficiando  
 principalmente Búzios e Unial do Cabo, os principais distritos do Município. Enumerou  
 as diversas medidas que vem sendo adotadas pelo Governo Flair Corrêa, por serem promissas  
 da campanha, e que determinados Vereadores do Banco do Partido Democrático Social  
 querem anular a plenitude através de Indicações. Falou que a palavra empreendida  
 por Flair Corrêa, estava gradativamente sendo resgatada, através do cumprimento de suas  
 promessas. Finalizando, disse que a atual Administração Municipal concretiza-se no  
 voto de um jovem que após dezoito (18) anos na vida política, conseguiu, através de suas

obras, servir a sua gente, realizar o seu ideal? O seguinte, ocupou a tribuna o vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, que, iniciando, registrou a presença nesta Casa Legislativa da família do falecido pintor Joné de Dorne, elogiando a figura do artista plástico e que, vivendo em Cabo Jiru, faleceu prematuramente, mas, levando a pausagem e figuras tradicionais de Cabo Jiru, a serem conhecidas internacionalmente através de sua pintura. Continuando, disse que, muitas vezes, havia sido cognotomizado como vereador rebelde, contrário as determinações de Bancada ou de Partido. Disse que, na realidade, algumas conclusões não o agradavam e, por esta razão, tomava iniciativas que obedeciam estritamente a sua consciência política. Dimentou sobre o Balméiário Popular a ser criado pela Secretaria Municipal de Turismo, que pelo seu próprio nome, possuía a sinal um preconceito ou distinção, vindo do norte no seu entender, um preceito Constitucional, visto que, as praias, as piscinas, as ruas não de uma comum do povo. Falou ser pejorativo, o termo "fatorfator" com que não denominados aquelas turísticas que em ônibus aproximam pessoas pobres, trazendo o seu fardo, ou melhor dizendo, frango com farofa, isto porque, um dirigente formado principalmente pelo classe trabalhadora, não encontra possibilidade de fazer em nova cidade, nos finais de semana, através do ônibus em grupo de transportes coletivos, ao invés de procurar um hótel de luxo da região. Disse que, poderia ser dado outra denominação ao Balméiário, que não ferisse a dignidade da classe trabalhadora, mas concordando com o nome Popular e vem com o preconceito de classes inserido no nome. Também na ideia alongando-se sobre o aspecto do Turismo em nova cidade, fazendo algumas considerações sobre as dificuldades em se fazer turismo com recursos financeiros gerados exclusivamente pelas fontes da Municipalidade, por falta de infraestrutura, e também dizendo do seu inconformismo quanto a privatização de algumas praias em Cabo Jiru, e do privilégio de terem algumas residências com o uso particular das águas da Lagoa de Araruama. Disse acreditar que nenhum vereador aceitará a criação de um Balméiário Popular, enquanto privilegiados detinham o uso de praias, e de determinadas áreas do litoral cabofriense. Sobre a legalização de preceito. Falou que, o seu pronunciamento contra a denominação Balméiário Popular, dignificava a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, no momento em que tantos discricionamentos se verificavam no Brasil. Finalizando, formulou convite ao Senhor Secretario de Turismo para que, comparecendo a esta Casa Legislativa, explicasse que estava sendo feito em temor de turismo acessível a classe trabalhadora, sem o comprometimento da dignidade da mesma. Não havendo mais exordios, imediatos e sendo este de imediato, transportou os trabalhos a ORDEM DO DIA Nesta etapa, foram apreciados os seguintes matérias: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça

nos seguintes Projetos. Projeto de lei, nº 34/83, contendo Renúncia Executiva nº 35/83 e Projeto de lei, nº 35/83, contendo Renúncia Executiva nº 36/83. Foram retiradas de pauta as indicações nºs: 64/83, de autoria do Vereador Aro Celso Galvão dos Santos Corrêa, e 66/83, de autoria do Vereador Sílvio dos Santos Siqueira. Foi aprovada a Resolução nº 001/83, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação. Aprovado também o Requerimento nº 13/83, de autoria do Vereador Geraldimio Jansen Neves. Por último, foram aprovadas as Indicações nºs: 52 e 53/83, de autoria do Vereador Octávio Rago Galvão, 54/83, da Pauta do Vereador Geraldimio Jansen Neves, 55/83, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, 56/83, da Pauta do Vereador Ovídio Ferreira da Silva, 58 e 63/83, de autoria do Vereador Waldemar de Benna Ferreira, 59, 60 e 61/83, da Pauta do Vereador Manoel José de Aguiar, 62/83, da Pauta do Vereador Aro Celso Galvão dos Santos Corrêa, 64 e 65/83, de autoria do Vereador Aro Celso Galvão dos Santos Corrêa, e 66/83, de autoria do Vereador Sílvio dos Santos Siqueira. Terminada a Ordem do Dia e franqueada a palavra para EXPLICAÇÕES 16530 A15, fez uso da mesma o Vereador OCTÁVIO RAGO GALVÃO, que inicialmente manifestou seu desejo em apresentar Projeto de lei em que todas as concessões autorizadas pelo Administrador Municipal, com a exceção da que permite o transporte de crianças em idade escolar gratuitamente, desde que mudadas de identidade escolar. Apresentou ainda o problema a serem enfrentados pelas Empresas de Transportes Coletivos, tema abordado pelo Vereador Aristarco Gashi, e que considerou perfeitamente válido, mas que, as Empresas em questão mantinham ou métodos para se adequarem a situação. Disse que em virtude de controvérsias que por certo existiam, levava a concepção de sua ideia e apreciação de todos os Vereadores, para que novas ideias ao projeto pudessem serem tomadas. Foi ainda que, discutiria a concessão de transporte gratuito e escolar também como Executiva Municipal e proprietários de Empresas, para que não ocorresse distorção por terceiros. Considerou que uma Empresa concessionária de Serviço Público, não deve apenas viver o lucro, mas sim, procurar a perfeita integração com os diversos problemas da comunidade. Disse ainda que, o porte escolar para transporte coletivo, não poderia ficar no bojo da manobra política, sendo necessária, uma dotação por parte da Administração Municipal. Foi que não aceitava o fato de se fazer política com educação, principalmente em se tratando de crianças, em sua maioria oriundas de famílias humildes. Concluindo colocou a disposição dos Vereadores e solicitou reciprocidade e um amplo campo de amizade, que acionadas em mútua contribuição para o desenvolvimento e da comunidade em despesas para o Município Municipal. Citou como exemplo, que em contato com empresas no Rio de Janeiro, foi utilizada a duplicação de água em

Uma das coisas, ou seja, uma ocasião em forma de quinhentos mil reais de empréstimo, pagas por pessoas, que já estavam contactadas e dispostas a tal... Disse ainda que, no próximo mês, apresentaria orçamento para asfaltamento ou pavimentação da estrada Cabo São - Armação dos Búzios, com empresários dispostos a pagar a seguinte porcentagem (50%) do custo seja qual for o seu montante. Sabou ainda que, através de contatos, conseguiu telefone público, em São João e Belo, e que através da inventividade seria possível fazer muito pela comunidade com pouca demanda de dinheiro público. Finalizando, colocou-me a disposição de todos os venedores em distinção de côr partidária. Em seguida, fez uma das palavras o venecedor GERALDINO FARIAS NEVES, que de início, fez uma avaliação de seu momento, quanto a sua indicação a Mesa Executiva, de ser construído em Anaiel do Cabo, um Hospital Intermodal. Disse que não houve intenção em atingir a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, mas sim para contribuir e fazer justiça para com a comunidade de Anaiel do Cabo. Disse que não muitas as dificuldades por que passam os moradores de Anaiel do Cabo, na área de Saúde, principalmente por força dos convênios estabelecidos pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, que se encontravam estruturados no 4º Distrito por falta de hospital ou Intermodal. Manifestou desejo de ajudar ao senhor Prefeito Municipal em sua longa caminhada e nunca fazer demagogia ou incitações com o povo que representava. Sabou que o Posto de Saúde construído em Anaiel do Cabo, e foi, na gestão de um político do Partido Democrático Social - o então Prefeito Municipal, senhor Antônio de Vasconcelos, o qual foi o único a ter a devida atenção para com o Anaiel do Cabo. Sabou ainda que a obrigação da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, era a de se juntar a sua indicação de ser construído uma maternidade em Anaiel do Cabo, e não de se ficar discutindo a paternidade da obra, que o Doutor João Saldanha, não mais era Prefeito Municipal de Cabo São, por força da legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, mas que individualmente não tem dívida e mais volado e que se fosse Prefeito, construíria o Hospital de Anaiel do Cabo, também promessa de sua campanha, e que não era privilégio apenas do senhor Prefeito Alair Francisco Correia. Finalizando, disse confiar em que o Prefeito Alair Correia cumprirá com todas as suas promessas de campanha. Regente-me que, após a fala do senhor Odevaldo Geraldimio Farias Neves, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente - Venecedor Maurício José de Azevedo, logo após, fez uma das palavras em Explicação Previa, o Senador RENATO VIANNA DE SOUZA, inicialmente, dirigiu-se ao Venecedor Geraldimio Farias Neves, para que parasse de falar, porque a realidade mostrava muito distante dos desejos do Venecedor do Partido do, digo, Partido Democrático

tico Social - PDS, isto porque as eleições realizadas em quinze de novembro, apontaram  
 Alair Francisco Corrêa, como Prefeito do Município de Cabo Branco. Sendo que a diferença de  
 votos entre, digo, entre o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e o Partido Democrá-  
 tico Social, foi bastante significativa, com o povo manifestando a sua preferência pelos  
 candidatos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, solicitando então ao Vereador  
 Geraldimio Sotias Neves, que não tivesse mais no assunto, nem relevância nenhuma na  
 no o atual contexto do Município. Sendo que, na sua caminhada política, ao fato de con-  
 didata vitoriosa Alair Francisco Corrêa, era marcante a afirmação do Senhor Prefeito Alair  
 Corrêa, dirigida principalmente a mulheres, abinta que, eleito Prefeito Municipal, o genitor  
 residente no quarto (4º) distrito, padecia em seu governo, fazer com que o seu filho nasces-  
 se em Anajal do Cabo, nem o reconhecimento da localização para a sede do Município. É Al-  
 air Francisco Corrêa, continua a fraternidade em Anajal do Cabo. O compromisso foi  
 tomado por Alair Francisco Corrêa, sendo muito em breve cumprido pelo Prefeito Municipal Se-  
 nhor Alair Corrêa, o exemplo de outros compromissos que estão sendo cumpridos pela atual  
 Administração Municipal. Citando o Vereador Walter de Senno Ferreira, afirmou que o Ve-  
 reador Geraldimio Sotias Neves, não venia a pai daquele filho ilegítimo, o qual, o Vereador  
 do Partido Democrático Social, deseja legitimar através de uma Indicação. Sendo que, o  
 Vereador Geraldimio Sotias Neves, profere ocupação ao Senhor Prefeito Municipal, dizendo  
 que, seus parentes não perseguidos, que o Senhor Prefeito é um propagador de promessas,  
 mas que não é hábito do mesmo dizer que muitas metas preconizadas durante a campanha  
 política do atual Prefeito, já estão sendo atingidas em apenas um quinqüênio (50) dias, aproxi-  
 madamente de Governo. Citou Indicação em que o Vereador Riven Binho de Albuquerque, soli-  
 citava, iluminação para a Rua, iluminação para prolongamento do Bairro de Getulio Vargas,  
 que fora um pedido de alunos e pais, por ocasião da aula inaugural do Segundo Grau, do  
 Senhor Prefeito Municipal - Senhor Alair Francisco Corrêa. Sendo ainda que, na próxima  
 reunião apresentaria ofício enviado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Com-  
 panhia Estadual de Energia Elétrica, solicitando aquele serviço, para tranquilidade  
 da comunidade escolar do Anajal do Cabo. A observação foi dirigida ao Vereador Geral-  
 dimio Sotias Neves, porque o Vereador do Partido Democrático Social, afirmou ser o pedido  
 impossível, pelo fato de Municipalidade estar com débito para com a Empresa, além ain-  
 da que, o ônus do Vereador Geraldimio Sotias Neves era opinião de criticar, mas que não  
 temia a realidade para com sua consciência de flagrar o Senhor Prefeito Municipal por es-  
 tar cumprindo para com suas obrigações em Anajal do Cabo, isto porque, o Vereador es-  
 tava a marção de um candidato que visitadas as Senhoras desta Comarca, assista e e

trou sobre o que deve ser dito pelo P.D.S., - Partido Democrático Social, na tribuna. Simão  
Lizondo, falou que a comunidade acompanha os passos da Administração Municipal, e que  
não se deixará influir pelas críticas destrutivas de um vereador que não vive pela voz  
de um nem pronunciamentos. A seguir, fez uso da palavra o vereador DIRLEI PEREIRA  
DA SILVA, que iniciando, esclareceu que não fazia uso da tribuna naquela noite, mas que  
diante de afirmações feitas por vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro,  
até cento pontos incoerentes, manteu-se na obrigação de dar o devido respostas, e in-  
clarecer a verdade. Disse não aceitar o fato do vereador Geraldo Farias Neuen, ter sido  
atacado por ter afirmado que o Doutor João Saldanha tinha sido grande vencedor nas  
eleições de quinze de Novembro, fato comprovado pelos números e que levantava, disse,  
que lamentava o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., grande defensor  
democrático, que combatia a legislação de exceção, que tanto falava em abertura democrá-  
tica, mas o mesmo partido que defendia a manutenção da sublegenda, que não colocou o  
Dr. João Saldanha como Prefeito do Município, pela vontade esmagadora da população co-  
fidente. Disse que é necessário o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, acenda  
o não o vereador Geraldo Farias Neuen, como afirmou o vereador Renato Simão de Souza  
em sua fala. Falou que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, através dos  
seus representantes, deveria lutar pela extinção do anti-democrático instituto da  
legenda, que impede o povo de eleger os seus verdadeiros representantes. Disse que ouvira a  
tentativa a fala do vereador Renato Simão de Souza e que sabia dos compromissos que  
ligavam o vereador em relação a Administração Municipal e por isso se via obrigado a  
fender a Administração Municipal. Continuando, considerou demagógico as afirmações  
do vereador Renato Simão de Souza, dizendo que o povo está cansado de mentiras, prome-  
tas, e que os políticos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pregam a demar-  
cação, contentam-se sem de exceção, mas que na prática os políticos do Partido do Movimen-  
to Democrático Brasileiro os mesmos separam-se do que tecnicamente combatem. Consta-  
vou aos vereadores, para que em bloco lutassem pela concretização dos anseios da Comu-  
nidade, e que não ficassem em Plenária, brigando pela paternidade de projetos e indica-  
ções. Foi aprovada a iniciativa do Secretário de Estado de Minas - Energia, em promover tanto  
providências no sentido de preparar as dunas de Cabo João, esperando que o Secretário  
Deputado Jobi Moura continuasse com o apoio decisivo da Prefeitura Municipal de Monte-  
Ambiente, e que o Senhor Prefeito Municipal também mantivesse a sua autoridade sobre o  
assunto. Finalizando parabenizou-se com os companheiros de Bancada, colocando-as do  
Partido do Movimento Democrático Brasileiro que, no rubricam a tribuna, levantam em sua



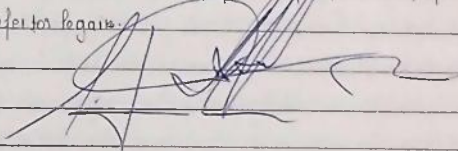
palavras o instituidor da verdade. A seguir, fez uso da palavra o Vereador OSMAR CARREIRA  
 MORAIS, que iniciando, congratulou-se com o Vereador Antenor Teixeira da Silva pela sua indica-  
 ção para que o Bairro São Cristóvão fosse dotado de Agência Bancária, mas que, para felicidade  
 de sua, disse antes ser procurado pelo Senhor Prefeito Municipal que reconhecendo nele um  
 líder do Povo, o imobilista de encostar uma casa ou prédio para acolher a futura Agên-  
 cia Bancária. Nisso acreditou que a indicação, fora mera coincidência. Falou sobre a Rua  
 Manoel, que ao ser calçada pela atual administração municipal, concretizou um compra-  
 timão ou com aquela comunidade. Disse ainda que, os Vereadores do Partido Democrático So-  
 cial, ao fazerem suas indicações deviam encaminhá-las ao Doutor Sua Saldanha, e não ao  
 Prefeito Alair Francisco Corrêa e disse mais, que numa eleição mano a mano em sub-stituindo  
 o povo cabalmente, encostaria em sua grande maioria o PMDB, por ser o Município de Cabo  
 São iminentemente reduto do Oposição. Criticou a política financeira do Governo Federal  
 e os Ministros que colocaram o Brasil em estado de pré-maxalária. Finalizando, disse  
 que, os Municípios brasileiros seguem o exemplo de Cabo São, a situação nacional não  
 contra. A seguir, fez uso da palavra o Vereador ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA, iniciando  
 disse que na medida do possível, digo, disse que procurou na medida do possível fazer algu-  
 mas anotações "a posteriori" sobre alguns comentários da imprensa, tendo em vista as indi-  
 cações apresentadas naquela reunião. Continuando, elogiou o comentário feito pelo Vere-  
 dor Walter de Sousa Teixeira quanto a denominação "Bairro do Povo", considerando as-  
 te grande conteúdo humano e muito significativa quanto a filosofia democrática do Partido  
 do Movimento Democrático Brasileiro, mas que, era necessário organizar as demandas de  
 serviços de Turismo para Cabo São, em condições de planejamento dignas e obedecendo a  
 leis que não de obediência ao direito de ir e vir, a exigência pela Constituição Brasileira.  
 Disse que, o Turismo, quando desorganizado, torna-se predatório colocando em risco a sa-  
 nidade da população aqui radicada, não devendo ser confundido com preconceitos ou leis de  
 exceção, visando que a tranquilidade da população cabense também deve ser levado  
 em grande conta. Discorreu sobre as colocações do Partido Democrático Social quanto as  
 indicações apresentadas, dizendo que aquela facção política estava se movendo de acordo,  
 mas que era plenamente conhecido o interesse do Senhor Prefeito Municipal em realizar obras  
 de cunho eminentemente comunitário, idêntas amplamente divulgadas durante o campanha  
 de Alair Francisco Corrêa. Continuando, aplaudiu a iniciativa do Vereador Antônio Carlos  
 de Carvalho Andrade que realizou o casamento das suas dez e onze (10 e 11) no Bairro  
 Baixa, aplaudiu o Vereador Octávio Razo Cabocla pelo pronunciamento profundo quanto a  
 concessão de passaportes para as empresas de ônibus, manifestou ainda seu apoio para o

abertura de concorrência para que novas empresas de ônibus se instalem no Município continuando, criticou o Vereador Antonio Carlos de Carvalho Trindade, que quando ocupa a Prefeitura Municipal de Cabo Itiro, nada produziu em benefício da comunidade visto ainda que os Vereadores do Partido Democrático Social, não se aproximam do Senhor Prefeito Municipal porque não querem, procuram opinar no sentido do nicho, apresentando indicações, que já fazem parte do plano de Governo do Senhor Prefeito. Finalizando disse que o comportamento dos Vereadores nesta Casa Legislativa é sempre observado pelos que comparecem as reuniões e nobis quando é falhada a verdade. Logo após, fez uso da palavra o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, que iniciando lamentou o ocorrido na Prefeitura Municipal de Cabo Itiro, em dias recentes, quando o Senhor Prefeito Municipal, fez afixar no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, informativo em que, por sua determinação foi criada uma Comissão de Inquérito para apurar irregularidades ocorridas na Administração do Prefeito Joni Bonifácio Lemeiro Novellino. Visto ainda que, não tinha preocupação para desfecho e et prefeito mas que temeria por parte dos Vereadores que formalizam em sua facção política uma definição quanto a sua defesa no recinto desta Casa Legislativa. Entretanto, que muitos dos Vereadores que durante seis anos elogiavam e elogiavam o então Prefeito Municipal, não se dignaram a fazer pronunciamentos em sua defesa. Citou o ditado popular que diz: "em foi morto não dá canhoto", que Joni Bonifácio Lemeiro Novellino não vindo mais o Prefeito Municipal, não tem mais sangue para os "canhotos" de há alguns anos ficaram surgando e abrem coragem para sobreviver. Falou que defendia o Senhor Prefeito Joni Bonifácio Lemeiro Novellino, por considerar improprio o comportamento de alguns membros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que em momento algum, levando em conta, levantou-se para defender aquele que durante muito tempo fora considerado por aqueles mesmos Vereadores, como o melhor Prefeito dos últimos tempos em Cabo Itiro. Disse que elanhava o comportamento da Administração Municipal, que havia se comprometido a comparecer em Plenário para prestar esclarecimentos quanto ao IBASCAF, na figura do Ex-Intendente Senhor Prefeito Municipal, em lugar do Coronel Abel - Di Diretor do referido Instituto, conforme teor de Requerimento enviado o Mesa Executiva pelo Vereador Walter de Barros Teixeira. Falou que suas palavras eram de cobrança, visto que, o Requerimento voltava a presença do Diretor do IBASCAF, e não do Prefeito Municipal, mas que dada a competência do Chefe do Executivo Municipal de que ele mesmo compareceria, que o fizesse presente. Abordou ainda que, o outro Requerimento, também de autoria do Vereador Walter de Barros Teixeira, observando a presença do Secretário Municipal de Educação e Cultura, para que prestasse esclarecimentos quanto aos critérios utilizados no último concurso para

ingresso ao Magistério Municipal Continuando, visitou a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Juro, para que continuasse a exigir a presença nesta Mesa Representativa do Secretário de Educação e Cultura, para mandando, digo para resguardo da honestidade da Administração Municipal implantada no Município. Sabou que aquela representatividade, não poderia ser imputada ao ex-prefeito Joni Bonifácio Ferreira Mesquita, visto que, o Prefeito Municipal já era Alair Corrêa. Visitou a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que se uniu ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal o estado deplorável em que se encontrava a Rua de Cambaia, disse que se dirigiu a Bancada em seu todo, porque não adiantava imprecisão, e nem poderia se dirigir ao Riden do Governo, pois que até aquele dia nenhum Vereador do referido partido assumiu a liderança e dolosa tarefa de ser o líder do Governo Municipal. Denunciou, digo, denunciou o Condemínio denominado Sybelon que segundo ele não tem alicerce para tratamento de engatos, a exemplo de outros condomínios na Lagoa de Gramma, com licenças concedidas, ou pelo Governo atual ou anterior, ambos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Simbolizando, visitou ao Senhor Prefeito Municipal, que exigiu das futuras licenças, para construção na orla marítima do Município, licenças para tratamento de engatos. Como último anotei, fiz uso da palavra em explicação aos Senhores Vereadores ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, que iniciando, disse que após aquela exaustiva requisição de pronunciamentos, penso ou quase nada poderia se falar, não fala o que ele classificaria como impropriedade dos Senhores do Partido Democrático Social, que do tribuna se postaram como críticos severos e denunciadores, como donos exclusivos da verdade. Afirma que, o Vereador Dirley Ferreira da Silva não tem nenhum compromisso com a verdade, e que a razão de sua fala confusa, mais do que imperfeita, não consigo se situar, nem como Vereador do Partido Democrático Social ou Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Disse ainda que o Vereador Dirley Ferreira da Silva tem o disprate de dizer que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, é um verdadeiro rolo compressor, a empurrar um partido armado como é o Partido Democrático Social, um partido que há dezato anos (18) está a comandar a vida de milhões de Brasileiros, que, nas últimas eleições conseguiu apenas dezessete (17) milhões de votos enquanto o Partido do Movimento Democrático Social, conseguiu vinte e cinco (25) milhões de sufrágios. Disse que, pelas seguintes razões do Povo Brasileiro demonstradas com os resultados das eleições de Novembro, ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, deveria ser isto que o comando da Nação Brasileira, e que em Cabo Juro onde o referido partido, conseguiu mais de vinte mil eleitores, o Vereador Dirley Ferreira da Silva tinha a pulsança de dizer que o Partido Democrático

Social, havia feito o legítimo Prefeito Municipal. Disse que o citado Partido, se apresenta de forma enganosa, querendo anunciar indicações que nem em cabíveis nem, mas a todos os Vereadores, e acusam o Partido do Movimento Democrático Brasileiro de ser detentor da verdade ou que o referido partido, distorce o que vem um dilema do Partido Democrático Social. Foi que o Partido Democrático Social, não pode fazer de lenimento das acusações porque é um partido que não convive com a verdade, acusou os Vereadores Antonio Carlos de Carvalho Júnior e Dilse Pereira da Silva, de, ao ocuparem a tribuna, se utilizarem de palavras do Senador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, palavras que nunca são traduzidas dentro dos princípios verdadeiros e que, naquela reunião, o Senador Walter de Brito Teixeira foi obrigado a refutar o Senador Genoldino Lamas, even, pela infelicidade com que os Brasileiros são tratados pelo malfado INPS, mas mais do Partido Democrático Social falou que o referido partido, domina a instituição Brasileira que mais recursos possui e que é incapaz de se conciliar com a verdadeira situação da população Brasileira e que não tem a dignidade sequer de trazer a público os seus problemas, mas que trazem os seus deméritos, através de tudo aquilo que mais desejam cobrir, como por exemplo, o subsídio de vinte por cento (20%) dos municípios brasileiros do povo Brasileiro, nem nada devolve, a não ser filão e mais filão, que não um atentado de desrespeito a dignidade de massa gente. Falou que, quando um signatário chega a um atendimento por um médico, encontra um profissional cansado, por força de um regime indigne de trabalho, imposto pelo INPS do PDS, que só faz infelicitar não apenas o povo, mas também aqueles que só trabalham. Falou ainda que, o Senador do Partido Democrático Social, ocupa a tribuna, apenas para confundir, trunchar a verdade e a defender o ex-prefeito José Bonifácio Ferreira Novellino, que ali, nunca foram atacado, e que, o ex-prefeito era uma pessoa má e que conseguiu administrar o Município com equívoco, honestidade, com ênfase para a Educação, Saúde, e que o Partido Democrático Social que por tantos anos ocuparam a Prefeitura Municipal, nada fizeram. Citou que, o Brasil ainda está com suas feridas sendo cicatrizadas, e que muitos males, diga, e que em muitos lares existiam saudades provocadas pelo regime de força e opressão pelo qual o Senador Dilse Pereira da Silva, queria atribuir ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Citou ainda que, o Partido do Senador Dilse Pereira da Silva, nada fez do que unam o INPS, e que o referido Senador não tem condições de acusar o Partido do Movimento Democrático, como dono da sua legião, que o mesmo Senador se contradiz dizendo que o referido partido (PMDB) deveria recomendar as suas bancadas no Congresso Nacional, e no entanto, foi esta instituição, graças ao voto do infeliz mendicino, uma maioria fictícia, dominado por um indigne colégio eleitoral. Disse que também não indignos aqueles que ocupam a tribuna para atacar, arrastar contra

aquelles que lutam pelo fortalecimento da democracia. Sabendo que, o Partido Democrático Social, não se identifica nem com o Povo de Cabo Frio, muito menos com a realidade brasileira. Sabem que o referido Partido (P.D.S.), não tem coragem de lançar a força das armas que o mantém no poder há dezoito (18) anos, por educação, e mais alimentos para o povo. Dizer que, nada mais acrescentaria, a não ser de lamentar o posicionamento da Bancada do referido partido, que apenas mente e distorce os fatos da vida política cabofriense, e nada fazem para engrandecer o terra cabofriense e sua gente. Comentei que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, aplaudia todas as iniciativas do Partido Democrático Social, que usavam asseguradas na verdade e com o objetivo maior que era a comunidade, mas que estavam sempre repudiando e denunciando incompetência e o mentirar do partido governamental, e a lunar os escândalos e a indignidade de um INPS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, Senador Mauro Jovi de Aguiar, marcou uma reunião ordinária, para terça-feira, dia vinte e nove, do dezessete horas e encerrou o presente. E, para cobrir, mandou que se elaborasse o Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, sendo assinada para que produza os seus efeitos legais.



Ata da Oitava Reunião Ordinária do  
Primeiro Período Ordinário do ano de  
mil, novecentos e oitenta e três  
(1983)

Do dezessete horas do dia vinte e nove de março, do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência do Senador Mauro Jovi de Aguiar, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Walter de Souza, da segunda pelo Senador Geyr Silva da Rocha, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. A requirer, o Senhor Presidente, transferiu as Leis para o Vice-Presidente, Senador Mauro Jovi de Aguiar. Além disso, apresentou a chamada nominal, os seguintes Senadores: Ama Celso Mattiar dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Antônio Carlos de Oliveira, Celso de Souza, José Maria da Silva, Genaldino Jamor Neves, Osmar Cândido Soares, Sérgio dos Santos Siqueira e Virgínia Correia de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, em nome de